

ATO Nº 28.121/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Técnico Administrativo Educacional, regido pelo Edital nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1007059-15.2018.8.11.0000- Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo - Classe 120 - CNJ - Civil - Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos do Processo n. 450549/2018-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 15.4, 15.6 e 15.13 do Edital n. 01/2017.

**R E S O L V E:**

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, no cargo e município abaixo especificados, o candidato que abaixo segue:

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**MUNICÍPIO: SÃO JOSE DO RIO CLARO**  
Profissional: MATEMÁTICA

Perfil

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	0416872-0	WANDERLEY STRUZIATO FILHO	04/08/1987	85997726 SSP/PR	219,1

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2018.